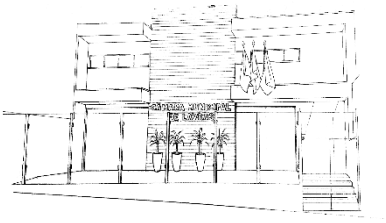

Referência: Projeto de Lei do Executivo n° 2/2025 (Chefe do Executivo).

CERTIDÃO

Em observância às atribuições funcionais elencadas na Lei Complementar nº 387/2019, relato e certifico que:

1- O Projeto de Lei do Executivo n° 2/2025 foi protocolado em 28/01/2025, tendo sido incluso na ordem do dia pela primeira vez em 10/03/2025, após regular tramitação. Nesta data, iniciou-se o prazo geral de 90 (noventa) dias para que o projeto seja apreciado, conforme art. 171, RI.

2- Na mesma data, a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira protocolou emenda ao PLE nº 2/2025, obstando sua deliberação e retornando a matérias à apreciação das comissões.

3- Em 27/03/2025, após a emenda já ter recebido parecer da CCJ, a mesma parlamentar apresentou subemenda à emenda de sua própria autoria.

4- Em 04/04/2025, a subemenda recebeu parecer favorável da CCJ. A partir daí, as matérias acessórias passaram a tramitar em conjunto, passando pela CSD e pela CFO.

5- Em 19/05/2025, o PLE nº 2/2025, sua emenda e sua respectiva subemenda foram inclusas na Ordem do Dia. A subemenda foi aprovada. Por sua vez, a emenda teve sua deliberação suspensa, após pedido de vista do Vereador Aristides Silva Filho.

6- Em 30/05/2025, a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira protocolou nova emenda ao PLE nº 2/2025 (EPLE nº 10/2025). Na mesma data, retirou a emenda que havia protocolado primeiro (EPLE nº 1/2025).

7- Em 06/06/2025, a EPLE nº 10/2025 recebeu parecer favorável da CCJ.

8- Em 08/062025, o prazo total geral para deliberação do Projeto de Lei do Executivo nº 2/2025 findou-se, após decurso de 90 (noventa) dias desde a primeira entrada do projeto na Ordem do Dia (vide tópico 1). Assim sendo, o PLE nº 2/2025 e a EPLE nº 10/2025 foram pautados na Ordem do Dia da reunião ordinária do dia 09/06/2025.

Lavras, 10 de junho de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA
Auxiliar Legislativo